



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1039

Súmula : Denomina as ruas do Bairro  
Alto da Lagoa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado  
do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a  
seguinte Lei :

Art. 1º - As ruas do Bairro Alto da  
Lagoa passarão a ter as seguintes denominações :

Rua A - RUA UIRAPURU

Rua B - RUA JOÃO DE BARRO

Rua C - RUA GRALHA AZUL

Rua D - RUA DAS ARAPONGAS

Rua E - RUA DOS PARDAIS

Rua F - RUA DAS CODORNAS

Rua G - RUA DAS SABIAS

Rua H - RUA DAS GAIVOTAS

Rua K - RUA DAS TIRIVAS

Rua L - RUA DOS TUCANOS

Rua M - RUA DOS CANÁRIOS

Rua N - RUA DOS PIRIQUITOS

Rua O - RUA DAS PERDIZES

Rua P - Com início na av. nº 01 até encontrar a Rua B.,  
passará a denominar-se RUA DAS ARARAS e Av. nº 01 passa-  
rá a denominar-se AVENIDA DAS TORRES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em  
21 de dezembro de 1990.

PUBLICADO

Bol. of. mun. Irati

em 28/12/90

Divisão de Expediente

ALFREDO VAN DER NEUT  
Prefeito